



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00401		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 167/2024	CES "D"	Aprovado em 08/05/2024 Comunicado ao Pleno em 15/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.66).

O Formulário de Alterações, fls. 94 a 96, o Projeto Pedagógico, de fls. 67 a 93 e o Calendário de nova turma, fls.97 e 98 foram encaminhados pela Carta 252/2023-EEP, protocolados em 18/07/2023.

1.2 APRECIACÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 273/2018, DOE 27/07/2018
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 110/2023, DOE 09/03/2023
Carga horária	450 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2025
Vagas	Mínimo 15 e máximo 25 alunos
Coordenador	Profa. Dra. Clárice Tanaka
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls.94 a 96, a Instituição comunicou a carga horária e inclusão de disciplinas, conforme apresentado a seguir.

Estrutura Curricular

ANTERIOR		ATUAL	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	Total
Metodologia Científica	12h	Metodologia Científica	12h



CEESP/PC/2024/00165

Políticas Públicas de Saúde	4h	Políticas Públicas de Saúde	4h
Gestão em Saúde	5h	Gestão em Saúde	5h
Inovação e Tecnologia em Saúde	4h	Inovação e Tecnologia em Saúde	4h
-	-	Telefisioterapia	4h
Bioética e Cuidados Paliativos	9h	Bioética e Cuidados Paliativos	9h
Sistemas Cardiovascular e Respiratório: Anatomia e Fisiologia	13h	Sistemas Cardiovascular e Respiratório: Anatomia e Fisiologia	13h
Imaginologia e Exames Laboratoriais aplicados	26h	Imaginologia e Exames Laboratoriais aplicados	26h
Avaliação Fisioterapêutica de pacientes em Internação Hospitalar	37h	Avaliação Fisioterapêutica de pacientes em Internação Hospitalar	37h
Controle Motor e Estimulação funcional do Paciente Crítico	26h	Controle Motor e Estimulação funcional do Paciente Crítico	26h
Recursos Terapêuticos aplicados	26h	Recursos Terapêuticos aplicados	26h
Ventilação Mecânica Invasiva (VMI)	53h	Ventilação Mecânica Invasiva (VMI)	53h
Ventilação Mecânica Não-Invasiva (VMNI)	17h	Ventilação Mecânica Não-Invasiva (VMNI)	17h
Fisioterapia na Urgência e Emergência	28h	Fisioterapia na Urgência e Emergência	28h
Avanços de fisioterapia	31h	Avanços de fisioterapia	27h
Prática Clínica Supervisionada	69h	Prática Clínica Supervisionada	69h
TCC	90h	TCC	90h
TOTAL	450h	TOTAL	450h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.74 a 90.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Alteração Docente – Novo Docente

Suehellen Anne Rocha Milhomem Esp. em Fisioterapia em Saúde da Mulher, USP Graduada em Fisioterapia, PUC-GO	- Telefisioterapia
---	--------------------

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e da comunicação de nova turma, com o mínimo de 15 alunos (quinze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

a) Cons^a Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

